

**EDITAL PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - Nº 126/2024 – CPSA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (PPGD)**  
**DIVULGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO**  
**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, MESTRADO ACADÊMICO EM DIREITO,**  
**DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER**

O Centro Universitário Internacional UNINTER, credenciado pela Portaria n.º 688 de 25/05/2012, publicada no D.O.U n.º 102 em 28/05/2012, e reconhecido pela Portaria n.º 1.219 de 26/10/2016, publicada no D.O.U. n.º 208 de 28/10/2016, mantido pelo UNINTER EDUCACIONAL S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.261.854/0001-57, com sede na Rua Clara Vendramin, 58, Bairro Mossunguê, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, por meio da Coordenação do Processo Seletivo e Acesso – CPSA, torna pública a relação de candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) no processo seletivo para preenchimento das vagas do curso de MESTRADO ACADÊMICO EM DIREITO – SETEMBRO 2024, e os convoca para a realização da matrícula, em conformidade com o **ITENS 6, 8 e 12 do EDITAL Nº 97/2024 - CPSA – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO.**

**1. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

1.1 Apresenta o resultado final do processo seletivo para preenchimento de vagas, por ordem de classificação.

**2. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

2.1 De acordo com os **itens 6 e 8 do EDITAL PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – Nº 97/2024 – CPSA**, foram aprovados(as) apenas os(as) candidatos(as) que obtiveram a pontuação mínima exigida, de 70 (setenta) pontos, por ocasião da entrevista realizada, levando-se em conta: (i) a análise/defesa do Pré-Projeto de Pesquisa; (ii) a formação, a experiência acadêmica (com pesquisa e/ou docente) e profissional do(a) candidato(a); e (iii) a **DECLARAÇÃO DE INTERESSE/DISPONIBILIDADE/INTENÇÃO (ANEXO III)** e, em havendo, a(s) **CARTA(S) DE RECOMENDAÇÃO (ANEXO IV)**.

2.2 O resultado é o a seguir informado, por ordem de classificação, observados os quantitativos máximos e critérios de desempate previstos no item 8 do mesmo edital.

**3. LISTA DE APROVAÇÃO, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

	<b>Candidato(a)</b>	<b>Situação</b>
1º	EZEQUIEL SCHUKES QUISTER	Classificado(a) e APROVADO(A)
2º	RAFAEL DA SILVA MAIA	Classificado(a) e APROVADO(A)
3º	LEILA MARIA CHAGAS SERRA	Classificado(a) e APROVADO(A)
4º	ALYSSON FALCÃO CZAPIEWSKI SOARES	Classificado(a) e APROVADO(A)
	NADSON SANTOS PIRES	Classificado(a) e APROVADO(A)
6º	VINÍCIUS GAMARRO DOS SANTOS	Classificado(a) e APROVADO(A)
7º	RAISSA QUINTINO DE PAULA XAVIER	Classificado(a) e APROVADO(A)
8º	HELEN GOULART MAGALHÃES DA FONSECA	Classificado(a) e APROVADO(A)
9º	MARCOS VINICIUS DE SOUZA BORGES	Classificado(a) e APROVADO(A)
10º	PAULA CAMILO SPERFELD	Classificado(a) e APROVADO(A)
11º	ANA PAULA KOSLOSKI MIRANDA	Classificado(a) e APROVADO(A)
	EDUARDO REAL DE SOUZA	Classificado(a) e APROVADO(A)
	JAQUELINE WITCEL BATISTA	Classificado(a) e APROVADO(A)
	NUBIA WELANY FARIAS DO NASCIMENTO	Classificado(a) e APROVADO(A)
	VANESSA APARECIDA LUREZOVOSKI	Classificado(a) e APROVADO(A)

**4. INSTRUÇÕES GERAIS**

4.1 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão proceder às respectivas matrículas na Central de Atendimento do Centro Universitário Internacional UNINTER, **nos dias 19 e 20/09/2024, das 9 às 18h**, conforme disposto no **ANEXO I do EDITAL PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – Nº 41/2024 – CPSA**. A não realização tempestiva da matrícula implicará na perda da vaga.

4.2 **As aulas terão início às 8h30min de 26/09/2024, quinta-feira, no Campus Garcez.**

Curitiba, 18 de setembro de 2024.

**O Colegiado do PPGD-UNINTER**